

LISBOA • LNEC • 15 de dezembro de 2011



O Departamento de Edifícios (DED) do LNEC está a promover sessões técnicas e informativas sobre a actividade de Ciência e Tecnologia desenvolvida no Departamento. Estas sessões serão realizadas no LNEC.



A actual legislação de segurança ao incêndio.

Dificuldades e limitações da sua aplicação aos edifícios existentes

síntese temática

O quadro legal de segurança ao incêndio no País sofreu uma profunda alteração no último trimestre de 2008 com a publicação de diversos diplomas, dos quais se destacam os seguintes:

- Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 (regime jurídico)
- Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro de 2008 (regulamento técnico).

O Decreto-Lei n.º 220/2008 procedeu, no seu Artigo 36.º (Norma revogatória) à revogação de praticamente toda a legislação de segurança ao incêndio existente no País, incluindo o Decreto-Lei n.º 426/89, de 6 de Dezembro (Medidas Cautelares de Segurança Contra Riscos de Incêndio em Centros Urbanos Antigos).

Por outro lado, o DL n.º 220/2008 refere no n.º 1 do seu Artigo 17.º (Operações urbanísticas) que “Os procedimentos administrativos respeitantes a operações urbanísticas são instruídos com um projecto de especialidade de SCIE, com o conteúdo descrito no anexo IV ao presente decreto-lei, que dele faz parte integrante”.

Como consequência dos referidos artigos constata-se que qualquer intervenção num edifício, considerada como uma operação urbanística, implica a necessidade de elaborar um projecto de segurança ao incêndio de acordo com a actual legislação.

A obrigatoriedade de aplicar esta legislação aos edifícios existentes, coloca aos licenciadores e aos projectistas diversos desafios que nem sempre podem ser resolvidos de forma satisfatória.

A dificuldade da actual legislação conduzir, não raramente, às soluções mais ajustadas, coloca-se mesmo para as novas construções. Este facto torna-se mais evidente para os edifícios existentes, nomeadamente para aqueles que se situam nos centros urbanos antigos.

Apoio à Organização de Reuniões

AV DO BRASIL 101

1700-066 LISBOA

Sessões Técnicas EDIFÍCIOS

Nesta Sessão Técnica serão apresentados os principais problemas que a aplicação da referida legislação aos edifícios existentes levanta referindo-se, a título de exemplo, os seguintes:

- Dimensão da intervenção relativa à operação urbanística para que seja necessário um projecto de especialidade de segurança ao incêndio.
- Principais dificuldades relacionadas com a aplicação da actual legislação aos edifícios existentes.
- O que fazer quando não é possível aplicar a actual legislação.
- Que tipo de informação técnica, para além da actual legislação, pode servir de apoio aos projectistas.

Assim, a Sessão tem como objectivo fundamental transmitir um conjunto de reflexões que permitam aos técnicos desenvolverem projectos de segurança ao incêndio mais racionais e adequados a um edificado já existente.

destinatários

Esta Sessão destina-se a todos os técnicos com intervenção na área da segurança ao incêndio, quer seja ao nível do projecto, do licenciamento ou da exploração dos edifícios.

docência

Eng.º Leça Coelho, LNEC
Representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil
Eng.ª Filomena Ferreira, OE

local, data e horário

A Sessão Técnica terá lugar no Centro de Congressos do LNEC, no dia 15 de dezembro de 2011 entre as 14h30 e as 18h00.

inscrição e pagamento

O custo de cada Sessão Técnica é de:

61,50 euros (IVA incluído) – inscrição normal;

30,75 euros (IVA incluído) – para estudantes universitários e de politécnicos.

As inscrições só serão consideradas quando acompanhadas do pagamento, o qual poderá ser efectuado:

por cheque

em nome FUNDCIC - Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Construção

por transferência bancária

NIB: 0018 0365 002000 10582 22

NIF: 502972076

O valor da inscrição inclui as apresentações em formato pdf, cafés e o certificado de presença.

informações

Correspondência e pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos a:
LNEC | Apoio à Organização de Reuniões
Av. do Brasil 101 | 1700-066 LISBOA
tel.: 21 844 34 83 | fax: 21 844 30 14
cursos@lneq.pt

acessibilidade

O LNEC é facilmente acessível através de transportes públicos.

Carris (<http://www.carris.pt/pt/carreiras>)
carreiras 31, 83, 717, 745, 750

Metro Lisboa (<http://www.metrolisboa.pt>)
estação de Metro de Alvalade, percurso de dez minutos até ao LNEC.

Os participantes podem estacionar gratuitamente no parque do Campus do LNEC.

STE - A actual legislação de segurança ao incêndio

LISBOA • LNEC • 15 de dezembro de 2011

nome
empresa / instituição qualificações académicas
endereço e-mail
localidade código postal -
tel. fax

pagamento

por cheque - passado ao FUNDCIC - Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Construção

cheque n.º valor € banco

por transferência bancária

para a conta com o NIB: 0018 0365 002000 10582 22 - Banco Santander (juntar cópia do talão comprovativo)

recibo em nome de n.º contribuinte